

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Processo CGU 99946000570202472

Data da Celebração 07/05/2024

O Corregedor-Geral da União, no uso das atribuições definidas no § 1º, artigo 134, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, firmou um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com um empregado público da Empresa Brasil de Comunicação S.A.

Descrição do fato: Possível descumprimento de deveres e incidências em proibição constante do Regulamento de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação – EBC.

Enquadramentos: subitens 11.1, VIII, XIX, 11.2, IV, e 11.3, XI, todos do - Regulamento de Pessoal da EBC - NOR 301.